

ngc



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



Lins, 03 de outubro de 2023

Ofício nº 197/23-SG

Excelentíssimo Senhor,

Temos a grata honra de nos dirigir a Vossa Excelência para informar que esta Câmara Municipal, durante a 30ª Sessão Ordinária, realizada em 02/10/23, aprovou o **Requerimento nº 173/23**, de nossa autoria, conforme cópia anexa.

Sendo só o que nos cabe para o presente momento, subscrevemo-nos apresentando a Vossa Excelência nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Perin
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal
BRASÍLIA/DF

AMZ



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

ESTADO DE SÃO PAULO



APROVADO durante a 30^a Sessão
Ordinária, realizada em 02/10/23

Perin
Presidente

Encaminhado pelo ofício nº 194/23-SG

REQUERIMENTO nº 173/2023

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO a brilhante iniciativa do Senado Federal, através da manifestação do seu presidente, o senador Rodrigo Pacheco, frente à propensão do Supremo Tribunal Federal em descriminalizar o porte de maconha para uso pessoal, com a iniciativa de propor alteração em nossa Carta Magna tornando crime todo a posse ou porte de qualquer substância entorpecente e ilícita;

REQUEREMOS, nos termos regimentais, que constem, na Ata de nossos trabalhos, votos de apoio ao Excelentíssimo Senhor Rodrigo Pacheco, presidente do Senado Federal, pela brilhante iniciativa, anunciada na imprensa, de propor uma Emenda à Constituição Federal criminalizando o porte ou a posse de substância entorpecente ilícita, independente da quantidade encontrada.

Requeremos, outrossim, que cópias destas Proposituras sejam enviadas às Presidências do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, para que tomem conhecimento da justa manifestação desta Casa de Leis.

C.M. de Lins, 22 de setembro de 2023

Perin
Vereador